



## **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE, DEFESA DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025 – protocolo nº /2025

**PROCEDÊNCIA:** Ver. José Clemente da Silva Correa

**ASSUNTO:** Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.

**RELATOR:** Ver. Mano Gás

### **RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa, protocolado nesta Casa sob o nº /2025, que Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.

### **PARECER**

Há 27 anos o Rodeio Artístico e Cultural, realizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá, realiza eventos da cultura gaúcha em nossa cidade, atraindo diversas entidades tradicionalistas de diferentes cidades da fronteira oeste e do Estado.



Destaca-se que por todos esse anos, houve a ampliação das atividades culturais, e principalmente a participação e pleno acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, contribuindo de maneira significativa na inclusão social de nosso município.

Importante salientar que o Rodeio Artístico e Cultural é organizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá, e que desenvolve um amplo trabalho social com a arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social mobilizando assim, diversos setores de nossa sociedade.

Portanto, oficializar esse reconhecimento proporciona um senso de pertencimento e valoriza as raízes que moldam as pessoas de nosso município, pois preserva a transmissão de valores, saberes, e tradições de geração para geração, mantendo a prática de nossa cultura viva e relevante.

FACE AO EXPOSTO, o presente parecer é FAVORÁVEL como forma de garantir que a prática cultural de nossas tradições não se percam com o tempo, assegurando assim sua existência contínua.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025.

  
Ver. MANO GÁS

Relator

De acordo:



Contrário: